



**LEI Nº 7.508, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Reconhece como Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS UNIDOS PELA PROTEÇÃO ANIMAL DE RIO VERDE- AUPARV**, pessoa jurídica de direito privado, sem fim lucrativo, portadora do CNPJ sob o nº. 47.746.667/0001-00, com sede e foro na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, estabelecida na Rua Gumercindo Ferreira nº 534, Setor Central, por ser uma associação privada, de assistência social, filantrópica, e que tem realizado trabalhos sociais em favor dos animais de nossa cidade.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde**, aos 29 de abril de 2024.

**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

**Vinícius Fonsêca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

Registrado sob o protocolo nº 2024 -  
009896 e publicada no  
placar de atos oficiais da Prefeitura.  
Em 29 de abril de 2024  
Servidor Andara Pires  
Matrícula 3009428

*Lei originária do Poder Legislativo*